

MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 1069 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$199.028,40(Cento e noventa e nove mil, vinte e oito reais e quarenta centavos) na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

EXECUTIVO

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

08.001.10.301.0010.2.051 – MATENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

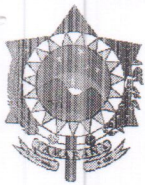
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	126.359,94
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.303	52.368,46
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.495	20.300,00
TOTAL			199.028,40

Artigo 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

08.001.10.301.0010.2.051 – MATENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoais Civis	0.1.495	20.300,00



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

TOTAL	20.300,00
--------------	------------------

08.001.10.302.0011.2.052 – MATENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	107.006,42
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.303	71.721,98
TOTAL			178.728,40

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO MUNICIPIO DE TAMARANA

Tamarana, 24 de Novembro de 2014.

Paulino de Souza
PREFEITO